



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola Técnica de Maracanaú

EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, bem como dos cursos de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, Especialização Técnica em Enfermagem em Instrumentação Cirúrgica, Especialização Técnica em Enfermagem em Cuidados Domiciliares(*Home Care*) e Cuidados de Idosos, ofertados pela Escola Técnica de Maracanaú, com validade até 31 de dezembro de 2014.

RELATOR: Samuel Brasileiro Filho

SPU Nº: 10693115-6 | **PARECER Nº:** 1180/2012 | **APROVADO EM:** 09.05.2012

I – RELATÓRIO

Do Trâmite do Processo

A Escola Técnica de Maracanaú, instituição de ensino profissional de direito privado, com sede na Rua Belém, 401, Piratininga, CEP nº 61.458-210, Maracanaú – CE, devidamente credenciada mediante Parecer CEC nº 140/2010, com validade até 31 de dezembro 2012, apresentou solicitação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem e dos cursos de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, Enfermagem Instrumental, Cuidados Domiciliares (*Home Care*), UTI Cardiológica e Terapia de Substituição Renal e Especialização Técnica em Gerontologia, mediante o ofício encaminhado pelo seu Diretor Administrativo Sr. Evaldo Dantas de Castro, protocolizado no Conselho Estadual de Educação sob o Processo nº 1069115-6, de 21 de novembro de 2011.

Consta nos autos do referido processo outro ofício do Diretor Administrativo da Escola Técnica de Maracanaú, datado de 21 de dezembro de 2011, comunicando a suspensão da oferta dos cursos de Especialização Técnica em UTI Cardiológica e Terapias de Substituição Renal.

Após conclusão cumprimentos das diligências recomendadas pelo Núcleo de Educação Superior e Profissional – NESP, foi emitido o relatório final com a análise técnica dos elementos formais e documentais, em 13 de janeiro de 2012, sendo designada Patrícia Neyva da Costa Pinheiro, Doutora em Enfermagem, para realizar a avaliação técnica e pedagógica do plano do curso técnico em enfermagem e dos cursos de especialização técnica, bem como das demais condições necessárias para oferta dos referidos cursos. A especialista avaliadora concluiu seu relatório, em 28 de fevereiro de 2012, entregue ao NESP em 15 de março de 2012, e o NESP, após análise das recomendações encaminhadas pela avaliadora emitiu seu relatório final em 04 de abril de 2012.

Do Plano de Curso e da Organização Curricular



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1180/2012

Análise do Plano do Curso Técnico em Enfermagem

O curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Maracanaú tem estrutura modular e está organizado segundo o modelo de competências. Sua carga horária total de 1820, a qual é oferecida em três módulos: o módulo I com 310 horas, o módulo II com 550 horas e o módulo III com 360 horas. O aluno que concluir os módulos I e II terá direito a certificado de qualificação técnica em auxiliar de enfermagem e aqueles que concluírem os três módulos mais o estágio supervisionado de 600 horas, receberá o diploma de técnico de nível médio em enfermagem.

A organização curricular do Curso Técnico em enfermagem com suas respectivas disciplinas e cargas horárias é apresentada na tabela I que segue:

TABELA I – Estrutura Curricular do Curso Técnico em Enfermagem
Módulo I – Básico de Formação Profissional

MÓDULOS	Disciplina	CH Teoria	CH Prática	CH Estágio	CH Total
MÓDULO I Básico Formação Profissional	Biossegurança nas Ações da Saúde	50	10	-	60
	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	50	10	-	60
	Educação para o Autocuidado	50	10	-	60
	Organização do Processo em Serviço da Saúde e Segurança no Trabalho	50	10	-	60
	Prestação de Primeiros Socorros	50	10	-	60
	Seminário Técnico I	10	-	-	10
MÓDULO II Auxiliar de Enfermagem	Informática Aplicada	20	-	-	20
	Português Instrumental	30	-	-	30
	Matemática Aplicada	30	-	-	30



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1180/2012

Cont./Grade Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

MÓDULOS	Disciplina	CH Teoria	CH Prática	CH Estágio	CH Total
MÓDULO II Auxiliar de Enfermagem	Preparação e Acompanhamento de Exames e Diagnóstico I	60	20	70	150
	Assistência em Saúde Coletiva	40	20	60	120
	Assistência a Paciente em Tratamento Clínico I	50	20	60	130
	Assistência em Saúde Mental	40	20	50	110
	Assistência à Criança, ao Adolescente, Jovem e a Mulher	50	20	70	140
	Assistência a Cliente/Paciente em Tratamento Cirúrgico	40	20	50	110
	Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem	40	20	30	90
	Seminário Técnico II	10	-	-	10
	Carga Horária	410	140	390	940
MÓDULO III Técnico em Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	40	10	-	50
	Preparação e Acompanhamento de Exames e Diagnósticos II	40	20	50	110
	Assistência a Paciente/Cliente em Tratamento Clínico II	60	20	50	130
	Assistência a Cliente/Paciente em Situação de Urgência e Emergência	60	20	50	130
	Assistência a Paciente em Estado Grave	60	20	60	140
	Seminário Técnico III	-	10	-	10
Cargas Horárias Totais		930	290	600	1820

Análise do Plano do Curso de Especialização Técnica em Cuidado de



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1180/2012

Idosos

O Curso de Especialização Técnica de Enfermagem em Cuidados de Idosos é curso que visa a formação continuada de Técnicos em enfermagem, visando a especialização destes profissionais técnicos em áreas específicas do conhecimento da área profissional de saúde.

O Plano do referido curso está organizado separadamente do curso técnico, apresentando justificativas, objetivos, perfil de conclusão, organização curricular composta de um módulo único de 400 horas de atividades de aprendizagem, das quais 100 horas são referentes a estágio supervisionado complementar, conforme detalhado na Tabela II a seguir:

TABELA II – Estrutura Curricular do Curso de Especialização Técnica de Enfermagem em Cuidados ao Idoso

Componentes Curriculares

Qualidade de vida e envelhecimento: aspectos biofisiológicos	50
Qualidade de vida e envelhecimento: aspectos psico-socioculturais	50
Doenças prevalentes no idoso: diagnóstico e tratamento	50
Cuidados de enfermagem em cuidados ao idoso	50
Cidadania, Políticas públicas e gestão na velhice	50
Farmacologia e metabolismo do idoso	50
Estágio Supervisionado	100
Carga Horária total	400

Análise do Plano de Curso em Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica

O Curso de Especialização Técnica em Enfermagem em Instrumentação Cirúrgica é curso que visa a formação continuada de Técnicos em enfermagem, visando a especialização destes profissionais técnicos em áreas específicas do conhecimento da área profissional de saúde.

O Plano do referido curso está organizado separadamente do curso técnico, apresentando justificativas, objetivos, perfil de conclusão, organização curricular composta de um módulo único de 400 horas de atividades de



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1180/2012

aprendizagem, das quais 100 horas são referentes a estágio supervisionado complementar, conforme detalhado na Tabela III a seguir:

TABELA III – Estrutura Curricular do Curso de Especialização Técnica de Enfermagem em Cuidados ao Idoso

Componentes Curriculares

Introdução à instrumentação cirúrgica	20
Instrumentação em centro cirúrgico	20
Instrumentação cirúrgica I	20
Controle de infecção hospitalar	30
Microbiologia e bacteriologia	30
Anatomia e fisiologia	30
Noções de anestesiologia (anestésicos)	30
Matemática aplicada á instrumentação cirúrgica	30
Instrumentação Cirúrgica II (principais cirurgias)	30
Instrumental Cirúrgico	30
Central de Material e Esterilização	30
Estágio em Cirurgias Geral	100
Carga horária total	400

Análise do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho

O Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho é curso que visa a formação continuada de Técnicos em enfermagem, visando a especialização destes profissionais técnicos em áreas específicas do conhecimento da área profissional de saúde.

O Plano do referido curso está organizado separadamente do curso técnico, apresentando justificativas, objetivos, perfil de conclusão, organização curricular composta de um módulo único de 400 horas de atividades de aprendizagem, das quais 100 horas são referentes a estágio supervisionado complementar, conforme detalhado na Tabela IV a seguir:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1180/2012

TABELA IV – Estrutura Curricular do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho

Componentes Curriculares

Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador	30
Saneamento do meio e higiene e segurança do trabalho	30
Fisiologia do trabalho e doenças ocupacionais	30
Introdução à saúde do trabalhador	30
Diretrizes políticas e legislação no trabalho	30
Introdução à organização de serviços de saúde e enfermagem de trabalho	30
Relações Humanas no trabalho	30
Enfermagem do trabalho	30
Ciências sociais e psicologia do trabalho	30
Organização do Serviço de Saúde do trabalho	30
Estágio supervisionado	100
Carga horária total	400

Do Corpo Docente e Técnico-Administrativo

O Coordenador do Curso de Enfermagem tem graduação em enfermagem e dedica 20h para atividades administrativas. O corpo docente para atender as atividades do Curso Técnico em Enfermagem e aos cursos de especialização técnica é constituído de 36 professores, dos quais 22 são graduados na área, 13 têm graduações em outras áreas e apenas um com formação técnica. Em termos de titulação o corpo docente conta com 04 professores com mestrado e 04 com especialização na áreas de saúde e áreas correlatas com o curso.

Da Infraestrutura Física

A Escola Técnica de Maracanaú conta com prédio próprio no qual existem 12 salas de aulas, destinadas a atender o Curso Técnico em Enfermagem e mais outros 10 cursos técnicos , 05 sanitários masculinos, 05 sanitários femininos, 01 laboratório de informática com 45 microcomputadores, 01 biblioteca e demais instalações administrativas básicas.

Para atender às necessidades específicas do Curso Técnico de



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1180/2012

Enfermagem a Escola Técnica de Maracanaú conta com apenas um Laboratório de Enfermagem com 12 m², o qual conta com equipamentos básicos para a práticas de enfermagem e anatomia.

A Biblioteca apresenta as condições básicas e com acervo bibliográfico mínimo necessário.

A Escola Técnica de Maracanaú conta com rampas de acesso e os banheiros estão sendo adaptados para pessoas portadoras de deficiência.

Do Estágio Curricular

O Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Maracanaú tem em sua organização curricular 600h de Estágio Supervisionado, o qual é desenvolvido em duas etapas ao final dos módulos II e III. O Plano do Curso aponta que há empresas especializadas em saúde conveniadas para o desenvolvimento do estágio, cujos convênios encontram-se anexados ao processo. Na descrição das atividades de estágio consta no Plano do Curso a indicação dos responsáveis pelo acompanhamento e supervisão dos estágios. Os cursos de Especialização técnica desenvolvem 100 horas de estágio supervisionado.

Da Avaliação do Especialista

O Conselho Estadual de Educação designou Patrícia Neyva da Costa Pinheiro, Doutora em Enfermagem, para realizar a avaliação do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Maracanaú, mediante a Portaria nº 049/2012, publicada no DOE, de 15.01.2012. A referida avaliadora visitou a Escola Técnica de Maracanaú em 02.02.2012 e emitiu seu relatório final em 28.02.2012.

A avaliação da Especialista conclui que a Escola Técnica de Maracanaú tem as condições adequadas para continuar ofertando o do Curso Técnico em Enfermagem.

A síntese dos aspectos avaliados é apresentada a seguir:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1180/2012

ASPECTO AVALIADO	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	9,5 (Excelente)
Plano do Curso	9,0 (Excelente)
Corpo Docente	9,0 (Excelente)
Instalações	9,0 (Excelente)
Biblioteca	10,0 (Excelente)
Laboratórios	10,0 (Excelente)
Recursos audiovisuais	9,0 (Excelente)
Aspectos de Inclusão Social	8,0 (bom)

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta o presente parecer as Resoluções CNECEB nº 04/1999, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e a Resolução CNE/CEB nº 01/2004, que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e realização de Estágio de alunos da Educação Profissional de nível Médio e a Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 01/2004, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Tomando por base as análises técnicas do Núcleo de Educação Superior e Profissional do CEE, o teor do relatório final do especialista avaliador e sustentado na análise das documentações que instruem o presente processo, voto pela renovação do Reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, bem como dos cursos de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, Especialização Técnica em Enfermagem em Instrumentação Cirúrgica, Especialização Técnica em Enfermagem em Cuidados Domiciliares (*Home Care*) e Especialização Técnica em Cuidados de Idosos da Escola Técnica de Maracanaú até 31 de dezembro de 2014.

Este é meu voto.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1180/2012

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Relator e Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE